



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos

Ofício nº 376/2020 - Circular

Curitiba, 30 de junho de 2020.

Senhor(a) Promotor(a) de Justiça:

Como bem sabe Vossa Excelência, o Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos - CAOPJDH, por meio do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Estado do Paraná - NUPIGE, vem atuando em demandas de mulheres, especialmente no que tange à defesa dos seus direitos coletivos e difusos e à efetivação das respectivas políticas públicas.

Nesse contexto, foi-nos encaminhado pela Procuradoria-Geral de Justiça o Ofício Circular nº 18/2020/OUVIDORIA, expedido pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, com a finalidade, entre outros aspectos, de solicitar ao Ministério Público Brasileiro a ampla publicidade da campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”¹.

A referida ação, oriunda do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, estabeleceu uma nova forma de comunicação silenciosa dos crimes de violência doméstica e familiar pelas vítimas impedidas de contactar a polícia em seus domicílios, especialmente neste cenário em que estudos² apontam o aumento do número de casos dessa natureza.

¹Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1ZIHpTm5DNW0zk54co2W8ZpW3eQOEJ4/view?usp=sharing>>.

² De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, os registros de feminicídio cresceram 22,2% no período de março e abril deste ano, em comparação aos dados dos mesmos meses no ano passado. Informação disponível em: <https://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid19-edicao-02/>



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos

Para a efetivação da campanha, a Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB disponibilizou o e-mail (sinalvermelho@amb.com.br) para receber o termo de cadastramento das empresas farmacêuticas e drogarias como voluntárias em acolher mulheres em situação de violência doméstica, identificadas a partir da constatação do símbolo X, feito com batom vermelho ou qualquer outro instrumento, na palma de suas mãos, na intenção de relatar a ocorrência.

A tais profissionais, nesses casos, caberá acionar o Ligue 190 e agir conforme protocolo estabelecido, seguindo orientações contidas em cartilhas e em tutorial elaborados pelo Grupo de Trabalho instituído por meio da Portaria nº 70/2020, do CNJ³.

Ressalte-se que o projeto já possui parceria com cerca de 10 mil farmácias e drogarias em todo o país, entre as quais constam as seguintes redes: DROGARIAS NISSEI, DPSP, PANVEL, FARMÁCIAS PAGUE MENOS, FARMÁCIAS SÃO JOÃO, FARMÁCIAS VALE VERDE, GRUPO RD - RAIÁ e DESCONTO FÁCIL. A lista completa⁴ das unidades que aderiram à campanha está disponível em site⁵ criado especificamente para essa ação, onde também foram disponibilizadas cartilhas orientativas.

Objetivando o pleno êxito e eficácia da mencionada campanha e seguindo direcionamento do CNMP⁶, solicitamos a Vossa Excelência, respeitada sua independência funcional, intervenção positiva em sua Comarca de atuação no sentido de consolidar as medidas necessárias, notadamente junto às polícias civil e militar, para que os(as) farmacêuticos(as) ou atendentes de farmácia, em tais situações, não sejam conduzidos à delegacia de polícia, tampouco sejam arrolados(as) como testemunhas, uma vez que não presenciaram a conduta típica em si.

3 Conforme informação mencionada no Ofício nº 132/2020/CNJ/MCSAZ, do Conselho Nacional de Justiça (anexo ao presente Ofício-Circular).

4 Disponível em: <https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2020/06/CONTROLE_DVG-SITE_2906-1.pdf>.

5 Disponível em: <https://www.amb.com.br/wp-content/uploads/2020/06/CONTROLE_DVG-SITE_2906-1.pdf>.

6 Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1ZIHpTm5DNW0zk54co2W8ZpW3eQOEHJ4/view?usp=sharing>>.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção aos Direitos Humanos

Certos do pronto atendimento às solicitações aqui apresentadas diante da importância da campanha para o enfrentamento à violência doméstica e familiar contra mulher, aproveitamos o ensejo para manifestar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Ana Carolina Pinto Franceschi
Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero do Ministério Público do Paraná

Centro de Apoio do Operacional às Promotorias de Justiça
de Proteção aos Direitos Humanos

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador de Justiça

Coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça
de Proteção aos Direitos Humanos